



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **TERMO DE CREDENCIAMENTO 039/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2025**  
**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-  
MG, E A EMPRESA 57.200.168 MARCOS CESAR ASSIS  
RAMOS.**

o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000 neste ato representado pelo Prefeito Hercules Vandy Durães da Fonseca, , doravante denominado de CREDENCIANTE, do outro lado, a empresa, **57.200.168 MARCOS CESAR ASSIS RAMOS** inscrita no CNPJ de N.º **57.200.168/0001-68**, neste ato representada por Marcos Cesar Assis Ramos, inscrito no CPF n.º **\*\*\*.005.796-\*\***, sediada na Rua Joaquim Teodoro da Silva, N.º 185FDS – Vila Fertiza, Araxá/MG, aqui denominado de CREDENCIADA, RESOLVEM celebrar este Termo de Credenciamento mediante as Cláusulas e condições a seguir:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

---

1.1. Contratação de empresa para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÕES DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.**, conforme as condições estabelecidas na Edital, que passam a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

---

2.1. O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei 14.133/21 e decreto e suas alterações, e ainda o EDITAL 012/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2025, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, e seus anexos, tudo parte integrante deste processo, independente de transcrição.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS E DO PREÇO**

---

3.1. O presente termo será executado conforme itens, valores e dentro das quantidades credenciadas abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO
5	BANDA MÉDIO PORTE DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL (CONJUNTO MUSICAL COMPOSTO POR 05 A 10. INTEGRANTES), INCLUSO HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CATMAT 12610 - REALIZAÇÃO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTÍSTICOS / CULTURAIS	UN	15	R\$ 4.000,00

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS**

---

4.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

71313.392.0075.2031 MANUT FEST CULTURAL E RELIGIOSA  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 731  
071127.695.0075.2032 MANUT ATIV PROMOCAO TURISMO  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 663

---

**CLÁUSULA QUINTA – FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

---

5.1. O prazo vigência do termo de credenciamento será de 12 meses a partir da assinatura do termo de credenciamento. O presente termo de credenciamento poderá ser reincido ou prorrogado em conformidade com a legislação vigente.

---

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

6.1 MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG /MG., efetivará o pagamento a empresa Credenciada nos seguintes prazos e da seguinte forma:

- O pagamento dos serviços será efetuado através de transferência eletrônica na conta corrente jurídica da empresa credenciada, observando a quantidade de atendimentos realizados durante o mês, multiplicada pelo valor de cada procedimento realizado, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, que deverá ser acompanhada:
- Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal e Seguridade Social, ao FGTS, e Regularidade Trabalhista vigentes.
- Relatório descritivo com nome do paciente, endereço, consulta/procedimento realizado, data e local da prestação dos serviços assinado pelo prestador de serviços.

---

**CLÁUSULA SETIMA – DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.1. Todas as normatizações quantos as obrigações das partes, prazos e local de fornecimento, condições de recebimento, gerenciamento e fiscalização, e ainda sanções que constam no Termo de Referência, são partes integrantes deste Termo.

---

### **CLÁUSULA OITAVA– DO FORO**

---

8.1. As partes elegem o foro da comarca de Coração de Jesus/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Lagoa dos Patos/MG, 30 de outubro de 2025.

CRENCIANTE

**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS /MG**  
Hercules Vandy Durães da Fonseca  
PREFEITO MUNICIPAL

CRENCIADA

**57.200.168 MARCOS CESAR ASSIS RAMOS**  
Marcos Cesar Assis Ramos  
CPF nº \*\*\*.005.796

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_